



LEI Nº 2.648, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial
no valor de R\$ 9.960,00.

CARMO KONZEN, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 9.960,00 (nove mil e novecentos e sessenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

DESPESA: 8395

ORGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências

UNIDADE: 04 – Fundo Municipal Defesa Civil

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUBFUNÇÃO: 182 – Defesa Civil

PROGRAMA: 2041 – Ações para Danos das Enchentes

DESTINO: 2 – Atividade

AÇÃO: 295 – Ações Destinadas ao Socorro, Assistência em Cenário de Desastre

NATUREZA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE RECURSO: 1749 – Outros Vinculações de Transferências

DETAL. FONTE: 1198 – Defesa Civil Portaria nº 2.356/25



COD. ACOMPANHAMENTO: 00 – Não se Aplica

VALOR: R\$ 5.360,00

DESPESA: 8396

ORGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências

UNIDADE: 04 – Fundo Municipal Defesa Civil

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUBFUNÇÃO: 182 – Defesa Civil

PROGRAMA: 2041 – Ações para Danos das Enchentes

DESTINO: 2 – Atividade

AÇÃO: 295 – Ações Destinadas ao Socorro, Assistência em Cenário de Desastre

NATUREZA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE RECURSO: 1749 – Outros Vinculações de Transferências

DETAL. FONTE: 1198 – Defesa Civil Portaria nº 2.356/25

COD. ACOMPANHAMENTO: 00 – Não se Aplica

VALOR: R\$ 4.600,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, o repasse em igual importância, o repasse do Governo Federal, através da Portaria nº 2.356/25, Ações Destinadas ao Socorro, Assistência em Cenário de Desastre (chuvas intensas).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 30 de setembro de 2025.

CARMO KONZEN
Prefeito Municipal em Exercício